DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO DE PEDRA BELA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato nº: 62/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Contratado: MARIA AP LEME DA COSTA ARMAZÉM-EPP

Objeto: Fornecimento Parcelado De Materiais De Consumo (Descartáveis, Materiais De Limpeza E Gêneros De Alimentação) Para Os Departamentos De Assistência Social, Gabinete E Merenda Escolar.

Valor: R$ 23.241,17

Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 20/06/18

Modalidade: Pregão Presencial 23/2018

Dotação Orçamentária:

02030108244503246000033903O;

02030108244450324600003390 30; 02030208243450 32462000339030;02010104122450624730003390 30;02 02011236545042467000339030; 0202011236145042467 000339030;02020112362450424670003390 30

Decisão do Prefeito

Processo Administrativo nº 46/2018
Pregão Presencial nº 24/2018

Objeto: Prestação de serviços médicos e afins

Os recursos apresentados pelas empresas Frangini Serviços Médicos S/S e Premier Med Clinica Médica Ltda face (Protocolos n ºs: 1.801/2018 e 1.802/2018) foram julgados improcedentes, mantendo-se “in totun” a decisão proferida pelo Pregoeiro, que classificou em primeiro lugar a proposta da empresa: Pronto Clinica Centro Médico Ltda, pelo valor global mensal de R$94.447,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Pedra Bela, 27 de junho de 2018.

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Pedra Bela, através de seu prefeito, Álvaro Jesiel de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 46/2018 - Pregão Presencial nº 24/2018 que teve como objetivo a “Prestação de Serviços Médicos e afins”.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº 24/2018 e ADJUDICO ao proponente: Pronto Clinica Centro Médico Ltda, CNPJ nº 08.758.998/0001-08, no valor mensal de R$94.447,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Pedra Bela, 28 de junho de 2018.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra e no Diário Oficial do Município em 29/06/2018.